



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1310 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<i>19 / 2 / 2009</i>
O Secretário da Mesa <i>Rosário</i>

Assunto: **Ajudas de Estado ao Grupo Amorim – o balanço necessário quando três empresas do Grupo anunciam um despedimento colectivo de 193 trabalhadores**

Destinatário: **Ministro das Finanças e da Administração Pública**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

I.O Grupo Amorim é um dos maiores grupos económicos portugueses com uma presença multifacetada em várias áreas económicas portuguesas, nomeadamente na fileira da cortiça, onde tem uma posição dominante e é líder mundial, nos petróleos com a tomada de uma posição de 33% na GALP/PETROGAL, no turismo, sector financeiro, no imobiliário, nomeadamente na promoção dos centros comerciais. É este mesmo Grupo, que anunciou com o argumento da crise, e pese a apresentação de lucros de 6 milhões de euros em 2008, o despedimento de 193 trabalhadores de 3 das suas unidades corticeiras! O que é um escândalo, uma imoralidade no Portugal em que vivemos!

Como perguntou alguém “O homem mais rico de Portugal não podia evitar o despedimento de uma centena de trabalhadores que ganham 500 a 600 euros? Podia certamente. Era só querer.” (Nicolau Santos, Expresso de 7 de Fevereiro de 2008).

Mas o homem que em 2008 ultrapassou Belmiro de Azevedo, passando a ser o mais rico do País, que no início de 2008 tinha uma fortuna avaliada em 7 mil milhões de dólares, tendo como principais activos 2,4 mil milhões na GALP, 985 milhões no Banco Popular e 151 milhões na Corticeira Amorim, tinha que responder à crise despedindo 193 trabalhadores, mas em que os despedidos foram seleccionados, imagine-se, com “preocupações sociais”!



Mas o que sublinha e reforça o escândalo, é que o capitalista Amorim, tem sido “levado ao colo” por sucessivos Governos, com significativas e vultuosas ajudas públicas, isto é dinheiro dos contribuintes, nacionais e comunitários. Alguns dados e valores são conhecidos. Mas apesar das tentativas do GP do PCP:

(i) questões colocadas ao Ministro da Economia em sessão Plenária da Assembleia da República, a 14 de Março de 2008;

(ii) a pergunta nº 63/X/4ª feita ao Ministro das Finanças de 24 de Setembro de 2008, sobre benefícios fiscais concedidos às petrolíferas com resposta a 4 de Novembro de 2008, mas negativa, com base na confidencialidade da situação tributária;

(iii) a pergunta nº 856/X/4ª feita ao Ministério das Finanças de 8 de Janeiro de 2009, ainda sem qualquer resposta,

um nevoeiro cerrado tem fechado a sete chaves a informação devida ao País sobre o assunto.

Como aliás, sobre as ajudas a outros grupos económicos nacionais e estrangeiros”. Isto é, eu posso conhecer desde há anos a ajuda de 100 euros dada ao pequeno agricultor transmontano, mas não tenho o direito a conhecer os milhares de milhões de euros distribuídos ao grande capital nacional e multinacional.

II.O que é conhecido das ajudas estatais, certamente por (grande) defeito ao Grupo Amorim?

- **No período, 1993/1999, 2ª QCA**, 13 empresas da fileira da cortiça do Grupo, segundo listagem fornecida pela Comissão Europeia, receberam ao abrigo do Programa RETEX, cerca de 1 646 mil contos (cerca de 8 milhões de euros. Anote-se, que o RETEX era um programa direccionado para a reconversão do sector têxtil e diversificação das zonas de monoindústria têxtil, como o Vale do Ave e Serra da Estrela! Aliás outro “bolo” semelhante foi parar a 20 empresas exportadoras de Vinho do Porto!

- **No ano de 2001, 3ª QCA, foram aprovados,**

*pela RCM 101/2001 de 9 de Agosto (Reunião do CM de 19 de Julho) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento “da ordem dos 32 878 054 euros” da unidade Corticeira Amorim – Indústria, S.A. (Mozelos, Vila da Feira);

*pela RCM 105/2001 de 10 de Agosto (Reunião do CM de 19 de Julho de 2001) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento da “ordem dos 19



206 477 euros” da unidade Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha (Corroios, Seixal);

*pela RCM 113/2001 de 19 de Julho (Reunião do CM de 19 de Julho de 2001) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento da “ordem dos (euros) 38 065 582” da unidade Amorim Revestimentos, S.A. (São Paio de Oleiros, Santa Maria da Feira);

- No ano de 2007, 3º QCA ou QREN (as RCM não explicitam) foram aprovados,

*pela RCM 28/2007 de 22 de Fevereiro (Reunião do CM de 4 de Janeiro de 2007) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um investimento de “quase 11 milhões de euros” da Piedadecork – Indústria de Cortiça, S.A. para criação de nova unidade industrial (Santa Maria da Feira);

*pela RCM 33/2007 de 22 de Fevereiro (Reunião do CM de 4 de Janeiro de 2007) incentivos e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento que “supera 17,7 milhões de euros) da unidade Amorim & Irmãos, S.A.;

*pela RCM 36/2007 de 22 de Fevereiro (Reunião do CM de 4 de Janeiro de 2007) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento que “supera os 8 milhões de euros” da unidade Corticeira Amorim – Indústria, S.A. para modernização das suas duas unidades fabris em Mozelos, Santa Maria da Feira;

*pela RCM 113/2007 de 21 de Agosto (Reunião do CM de 26 de Julho de 2007) para renegociação e aditamentos ao Contrato da RCM 113/2001 em condições que não são clarificadas, respeitantes à reconfiguração do projecto inicial da unidade Amorim Revestimentos, S.A.;

*pela RCM 120/2007 de 23 de Agosto (Reunião do CM de 26 de Julho de 2007) a renegociação e aditamentos ao Contrato da RCM 101/2007 em condições que não são clarificadas, respeitantes a “ajustamentos ao projecto inicial” da Corticeira Amorim Indústria, S.A.;

*pela RCM 122/2007 de 26 de Julho (Reunião do CM de 26 de Julho de 2007) incentivos financeiros e benefícios fiscais respeitantes a um projecto de investimento que “supera os 13 milhões de euros” para modernização de duas unidades da Amorim Revestimentos, S.A. (Lourosa e São Paio de Oleiros, Vila da Feira);



- No ano de 2008, supõe-se que no âmbito do QREN,

*pela RCM 16/2008 de 25 de Janeiro (Reunião do CM de 10 de Janeiro de 2008), foi renegociado o Contrato aprovado pela RCM 105/2001, recuperando benefícios fiscais e fazendo um aditamento à concessão de incentivos financeiros, respeitante ao projecto inicial da unidade Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha I, S.A;

- No ano de 2009 foram aprovadas,

*pela RCM 19/2009 (Reunião do CM de 5 de Fevereiro de 2009) incentivos financeiros e fiscais relativamente a um investimento “de cerca de 41,7 milhões de euros” da Amorim Turismo, SGPS, S.A. na construção de unidade hoteleira em Tróia.

III. Desconhecem-se os valores atribuídos ao Grupo Amorim no âmbito das Ajudas de Pré Adesão, de Adesão (1986/1989), no 1ºQCA (1990/1995) e em outras prováveis candidaturas respeitante ao 2º e 3º QCA, como de possíveis projectos e ajudas ao longo desses anos no âmbito do FEOGA - Orientação e FEOGA – Garantia.

É estranho, que todas as ajudas públicas concedidas, particularmente as concretizadas na fileira da cortiça, nunca tenham merecido do Ministério da Economia E/ou da Autoridade de Concorrência a avaliação do seu significado/impacto no reforço pelo Grupo Amorim de uma posição dominante na fileira, cumprindo o estabelecido na Lei da Concorrência (Artigo 13ª, Auxílios de Estado, da Lei 18/2003 de 11 de Junho).

Os portugueses e a Assembleia da República têm o direito a conhecerem com transparência, verdade e rigor o destino dos dinheiros públicos! Não pode haver num Estado constitucional de direito, argumentos e subterfúgios que justifiquem a falta de uma informação adequada mas total!

Tendo em conta as unidades empresariais que constam das contas consolidadas do Relatório e Contas de 2007 do Grupo Amorim (Corticeira Amorim SGPS), com referência a outras estruturas e participações do Grupo (que anexo),

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Finanças e da Administração Pública** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Uma informação por ano, programa e Fundo Comunitário, das ajudas concedidas ao conjunto das empresas e actividades do Grupo Amorim?



2. Uma informação dos benefícios fiscais atribuídos como complemento dos incentivos financeiros, em cada um dos projectos de empresas do Grupo, que a eles acederam?
3. Uma informação das ajudas ao rendimento e ajudas ao investimento atribuídas no âmbito da PAC a explorações agrícolas e/ou florestais do Grupo?
4. Uma informação sobre créditos bonificados, atribuídos pelo BEI a alguma das actividades ou empresas do Grupo? Se sim, qual o volume dos créditos e dimensão das bonificações?
5. Qual a dimensão dos incentivos financeiros e benefícios fiscais presentes em cada um dos contratos aprovados pelas RCM acima referidas?
6. Há outras RCM relativamente a outros projectos do Grupo? Se sim, quais e o valor dos incentivos financeiros e benefícios fiscais atribuídos a cada projecto!
7. Quais as razões aduzidas para renegociação dos contratos aprovados pelas RCM 101/2001 e 105/2001? Quais as novas condições estabelecidas em matéria de incentivos financeiros e benefícios fiscais? Qual o valor dos benefícios fiscais recuperados?
8. Quais os valores dos incentivos financeiros e benefícios fiscais atribuídos pela RCM 55/2008 de 26 de Março (Reunião do CM de 6 de Março de 2008) relativamente aos investimentos de “cerca de 1059 milhões de euros” em Sines e Matosinhos da GALP Energia, SGPS, SA /Petróleos de Portugal, PETROGAL, SA?
9. Repetindo uma pergunta feita ao Ministro da Economia e Inovação na Audição Parlamentar em sede da CAEIDR a 17 de Fevereiro, que não obteve resposta, vai o Governo travar o anunciado despedimento de 193 trabalhadores em empresas do Grupo Amorim?

Palácio de S. Bento, 19 de Fevereiro de 2009

Os Deputado,

Agostinho Lopes

José Soeiro

José Alberto Lourenço